



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PROPRIÁ PARA ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS, REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 04/2019.**

Aos 30 (trinta) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, (30.07.2019) às 09h00min (nove horas), na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação do município de Propriá, situada à Travessa Sete de Setembro, nº 37, PROPRIÁ/SE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de PROPRIÁ/SE, nomeada através da Portaria nº 001 de 02 de janeiro de 2019, constituída dos seguintes membros **MARIA SANDRA SILVESTRE S. REZENDE (PRESIDENTE)**, **GILMARA FERNANDES DA SILVA (SECRETÁRIA)** e **(CRISTIAN MAGNO GOMES DA SILVA (MEMBRO))** incumbidos de proceder com a segunda sessão para abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preços da **TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2019** que tem como objeto **a Conclusão da Construção da Quadra Poliesportiva coberta com vestiário do Povoado São Vicente - Termo de Compromisso PAC207925/2014**, uma vez que na primeira sessão os licitantes tiveram suas propostas desclassificadas não manifestando interesse em interpor recurso com renúncia expressa e de acordo com a prerrogativa da lei 8666/93 em seu artigo 48, § 3º (quando todos os licitantes forem inabilitados), tendo a comissão interpelado aos mesmos quanto ao prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação escoimadas dos vícios relatados, os licitantes manifestaram interesse. Presente à sessão o Sr. Francisco Xavier Neto, Engenheiro lotado na Secretaria de Obras do Município. Aberta a sessão verificou-se a presença dos licitantes credenciados na sessão anterior: **AT ENGENHARIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.667.863/0001-97, representada pelo Sr. **Sidney Roberto do Canto Sacramento**, inscrito no RG nº 1419134 SSP/SE e CPF: 014.912.985-88 e a empresa **GABRIEL BARROS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.039.160/0001-60, representada pelo Sr. **Diego Bruno Oliveira da Silva**, inscrito no RG nº 20.257.732 SSP/SE e CPF: 016.550.585-09. Foram abertos os invólucros contendo as propostas de preços e pode-se constatar que a empresa **GABRIEL BARROS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP** apresentou proposta no valor de **R\$ 240.506,78 (duzentos e quarenta mil quinhentos e seis reais e setenta e oito centavos)** e a empresa **AT ENGENHARIA LTDA - ME** apresentou proposta no



000869

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

valor de R\$ 301.764,86 (trezentos e um mil setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos). Ato contínuo, a Comissão de Licitação passou a analisar as propostas de preços das empresas, sendo estas disponibilizadas aos licitantes presentes para análise e para que fossem rubricadas por eles. O engenheiro do município passou a análise das mesmas. Foi franqueada a palavra aos representantes das empresas onde o representante da empresa **AT ENGENHARIA LTDA - ME**, alega que a empresa **GABRIEL BARROS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP** constou em planilha unidades divergentes da planilha do órgão nos itens: 01.15.003 e 01.15.005. Alega ainda que no item porta com bandeira sua composição consta apenas o insumo porta faltando o insumo bandeira. A composição do item 01.05.005 não confere com o descrito na planilha do município, ou seja, onde deve apresentar as dimensões 50 x 50 x 10 consta 50 x 50 x 7. As alegações apresentadas foram analisadas e constatadas também pelo engenheiro do município. Diante do exposto, e ancorada na análise do engenheiro, a Comissão Permanente de Licitação declara desclassificada a proposta de preços da empresa **GABRIEL BARROS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP** por estar em desacordo com o solicitado nas planilhas do município. A empresa **AT ENGENHARIA LTDA - ME** teve sua proposta classificada por estar em conformidade com o instrumento convocatório e planilhas do município. O representante da empresa **GABRIEL BARROS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, manifestou interesse em interpor recurso contra a decisão da comissão em desclassificar sua proposta, alegando excesso de formalismo. A CPL concede prazo de recurso conforme preceitua o artigo 109, inciso I, alínea b da lei 8.666/93. A Presidente da Comissão de Licitação declara encerrada a sessão e lavrada a presente ata que após lida e aprovada, segue assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes presentes no certame. Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Propriá/SE, em 30 de julho de 2019.

*Maria Sandra S. Rezende*  
MARIA SANDRA SILVESTRE S. REZENDE  
PRESIDENTE DA CPL





000870

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

*Gilmara Fernandes da Silva*  
GILMARA FERNANDES DA SILVA  
SECRETÁRIA DA CPL

*Cristian Magno Gomes da Silva*  
CRISTIAN MAGNO GOMES DA SILVA  
MEMBRO DA CPL

*Francisco Xavier Neto*  
FRANCISCO XAVIER NETO  
ENGENHEIRO  
CREA Nº 2715085460

LICITANTES:

*Caixa*  
AT ENGENHARIA LTDA - ME

*Gabriel Barros Oliveira de Siqueira*  
GABRIEL BARROS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

*[Handwritten signature]*